





Se você deseja participar ativamente da construção de uma sociedade mais justa e solidária, está no lugar certo! Contribuir para o bem-estar econômico e social do país faz parte de nossa missão.

A Cidadania Fiscal está presente em todas as ações da Receita Federal, atua como um importante instrumento de aproximação entre o Estado e a sociedade e promove:

- a compreensão quanto aos direitos e deveres relacionados à tributação;
- a participação ativa do cidadão na construção de uma sociedade mais justa e solidária;
- a conscientização dos contribuintes a respeito da função socioeconômica dos tributos;
- a divulgação do papel da Receita como agente fundamental ao provimento de recursos que viabilizam o Estado brasileiro.

Nossas Iniciativas

Veja como a Receita Federal promove a integração entre o poder público e a sociedade



Núcleos de Apoio Contábil
e Fiscal (NAF)



Campanha de Destinação
do Imposto de Renda



Conheça Nossa Aduana



Receita Cidadã



Extensão Universitária



Cidadania Fiscal no
Currículo Escolar



PORTARIA RFB Nº 214, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 5º São objetivos da Cidadania Fiscal:

I - difundir conhecimentos sobre a função socioeconômica e as **destinações legais** dos tributos;
(...)

Art. 6º São objetivos específicos dos programas e projetos da Cidadania Fiscal:

I - conscientizar o contribuinte quanto à **destinação de tributos para fundos e programas legalmente instituídos**, a exemplo dos fundos de direitos da criança e do adolescente e dos fundos de direitos das pessoas idosas;
(...)

**LEI
DE
INCENTIVO**

LEIS DE INCENTIVO

**Captação e
Canalização**

**Renúncia Fiscal
U, E, M**

**Fomento
Fortalecimento**

**Direito do
Contribuinte**

**Participação
Cidadã**

**Destinação de
Imposto (IR)**

Projetos que estimulem a cadeia produtiva da reciclagem

Atividades Audiovisuais



Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/Pa CD



Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica



Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente



Fundos do Idoso



Projetos Culturais



Projetos Desportivos e Paradesportivos



PROJETO

ELABORAÇÃO
E
SUBMISSÃO

CAPTAÇÃO

EXECUÇÃO

PRESTAÇÃO
DE CONTAS

FUNDOS

CAPTAÇÃO

APLICAÇÃO

EXECUÇÃO

**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**

SUA AJUDA É MUITO IMPORTANTE
PARA O **HOSPITAL DE AMOR**.



Escolha como contribuir.



DOAÇÃO DIRETA



CENTRAL DE
RELACIONAMENTO



MEU APOIO



PROJETOS



INCENTIVOS
FISCAIS



VOLUNTARIADO



TRANSPARÊNCIA

Você sabia que pode ajudar o Hospital de Amor a salvar vidas sem gastar nada a mais por isso? É fácil e sem custos.

Graças às Leis de Incentivo Fiscal, ao declarar o seu Imposto de Renda, você pode escolher doar uma parte do imposto para os projetos do Hospital de Amor. Essa doação não aumenta o valor do seu imposto, ou seja, você não paga nada a mais por isso.

[Ajude o Hospital de Amor](#)

Leis de Incentivo

Conheça as Leis de Incentivo disponíveis para receber doações no Hospital de Amor:

• **Proteção à Pessoa Idosa**
Lei nº 10.741/03
(Estatuto da Pessoa Idosa)

• **Proteção à Criança e Adolescente**
Lei nº 8.069/90
(Estatuto da Criança e Adolescente – ECA)

• **Cultura**
Lei nº 8.313/91
Decreto nº 11.453/23

• **Esporte**
Lei nº 11.438/06
Decreto nº 6.180/07
Portaria nº 424/20

• **Combate ao Câncer – PRONON**
Lei nº 12.715/12
Decreto nº 7.988/13
Portaria MS 1.550/14

• **Reabilitação de Pessoas com Deficiência/PCD – PRONAS**
Lei nº 12.715/12
Decreto nº 7.988/13
Portaria MS nº 1.550/14

QUEM PODE DESTINAR IMPOSTO DE RENDA?

PESSOA FÍSICA
DECLARAÇÃO COMPLETA

PESSOA JURÍDICA
LUCRO REAL

PESSOA JURÍDICA – LIMITES (GLOBAL E INDIVIDUAL) *

Resumo dos limites

Grupos de destinação	Limites Individuais	Limites Coletivos
Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	1%	1%
Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa	1%	1%
Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON	1%	1%
Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD	1%	1%
Incentivo à Reciclagem	1%	2%
Atividades de Caráter Desportivo	2%	
Atividades Audiovisuais	4%	4%
Atividades de Caráter Cultural e Artístico	4%	
	Total Geral (antes do adicional):	10%

* TABELA SUJEITA À ATUALIZAÇÃO EM FUNÇÃO DE MUDANÇAS NORMATIVAS RECENTES

PESSOA FÍSICA – LIMITES (GLOBAL E INDIVIDUAL)

FDCA

+

FDPI

+

AUDIOVISUAL

+

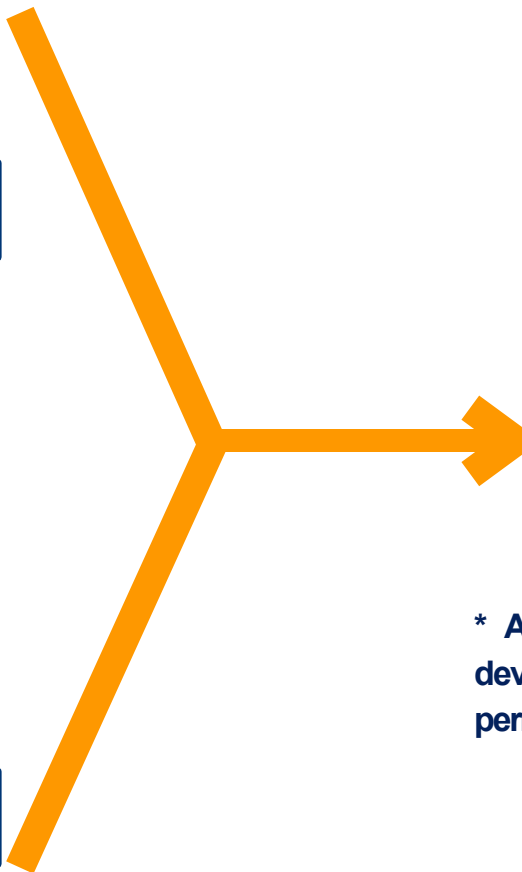
CULTURA

+

ESPORTE *

+

RECICLAGEM



Somatório = até 6% * do imposto devido apurado na DIRPF

* Até 2027, a destinação para atividades desportivas será de 7% do imposto devido, respeitando o limite global das demais formas de destinação, que permanece sendo de 6%.

PRONAS / PCD



1% do imposto devido - Limite individual

+

PRONON



1% do imposto devido - Limite individual

FUNDOS ESPECIAIS

FUNDOS ESPECIAIS

O que são?

Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços (Lei nº 4320/1964, art. 71).

De natureza puramente contábil, não tem personalidade jurídica e estão vinculados administrativamente ao poder público. **Devem ter registro próprio no CNPJ** e conta bancária específica.

São considerados **unidades de captação de recursos financeiros**, nas instâncias onde forem criados.

Os recursos são aplicados exclusivamente nas ações, programas, projetos e atividades voltados à realização dos objetivos sociais a que se destinam.

Fundos especiais...

PRINCIPAIS RECEITAS

Recursos orçamentários

Multas aplicadas por autoridades judiciárias

Transferências entre os entes da federação

Doações Incentivadas do IR de pessoas físicas e jurídicas

DOAÇÕES INCENTIVADAS

AOS FUNDOS SOCIAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Criança e adolescente

Art. 260. Os contribuintes poderão efetuar doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, distrital, estaduais ou municipais, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda, obedecidos os seguintes limites: [\(Redação dada pela Lei nº 12.594, de 2012\) \(Vide\)](#)

I - **1% (um por cento)** do imposto sobre a renda devido apurado pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real; e [\(Redação dada pela Lei nº 12.594, de 2012\) \(Vide\)](#)

II - **6% (seis por cento)** do imposto sobre a renda apurado pelas pessoas físicas na Declaração de Ajuste Anual, observado o disposto no [art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 . \(Redação dada pela Lei nº 12.594, de 2012\) \(Vide\)](#)

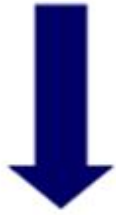
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Pessoa Idosa

Lei 12.213/2010 Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.

Lei 13.797/2019 Altera a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, para autorizar a pessoa física a realizar doações aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso diretamente em sua Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física.

No Ano-calendário
DIRETAMENTE AOS FUNDOS



Limite Global 6%

Diretamente na Declaração de
Ajuste Anual - Modelo Completo
FDCA e IDOSO



Limite Específico 3%
Limite Global 6%

PESSOAS FÍSICAS

LIMITE GLOBAL DE 6% SITUAÇÕES HIPOTÉTICAS

Imposto Devido R\$ 10.000,00
Doações feitas durante o ano-calendário R\$ 600,00
Destinação para FDCA e/ou FDPI feita diretamente na Declaração Zero

Imposto Devido R\$ 10.000,00
Doações feitas durante o ano-calendário R\$ 400,00
Destinação para FDCA e/ou FDPI feita diretamente na Declaração (2%) R\$ 200,00

Imposto Devido R\$ 10.000,00
Doações feitas durante o ano-calendário Zero
Destinação para FDCA e/ou FDPI feita diretamente na Declaração (até 3% para cada) R\$ 600,00

**DOAÇÕES EFETUADAS
NO ANO-CALENDÁRIO**

DOAÇÕES EFETUADAS NO ANO-CALENDÁRIO



TODAS AS LEIS DE INCENTIVO

PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

**LIMITES: 1% PESSOAS JURÍDICAS
6% PESSOAS FÍSICAS**

**DOAÇÕES EFETUADAS EM CONTAS
DE CAPTAÇÃO OU FUNDOS ESPECIAIS**

DOAÇÕES EFETUADAS NO ANO-CALENDÁRIO

Doações Efetuadas

Ao preencher esta ficha, relacione as doações efetuadas pelo titular e pelos dependentes relacionados na ficha Dependentes, sem prejuízo da opção pela forma de tributação utilizada (por deduções legais ou por desconto simplificado).

Item ^	Cód.	Nome do Beneficiário	CPF/CNPJ do Beneficiário	Valor Pago	Parc. Não Dedutível
--------	------	----------------------	--------------------------	------------	---------------------

Novo Editar Excluir

Doações Efetuadas

Opção pela qual a doação é feita:

Por Deduções Legais
Imposto a Pagar: 1.606,31 **Alíquota efetiva: 18,30%**

Por Desconto Simplificado
Imposto a Pagar: 4.835,42 **Alíquota efetiva: 19,91%**

Transmitir com certificação digital

DOAÇÕES EFETUADAS NO ANO-CALENDÁRIO

Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)

Rendimentos Recebidos Acumuladamente

Imposto Pago/Retido

Pagamentos Efetuados

Doações Efetuadas

Doações Diretamente na Declaração

Bens e Direitos

Dívidas e Ônus Reais

Espólio

Doações a Partidos Políticos e Candidatos

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais
Imposto a Pagar: 1.606,31 **Alíquota efetiva: 18,30%**

Por Desconto Simplificado
Imposto a Pagar: 4.835,42 **Alíquota efetiva: 19,91%**

Transmitir com certificação digital

Entregar Declaração

Início Doações Efetuadas x

Novo Doação Efetuada

Dados da Doação

Código

- 40 - Doações - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 41 - Incentivo à cultura.
- 42 - Incentivo à atividade audiovisual.
- 43 - Incentivo ao desporto.
- 44 - Fundos Controlados pelos Conselhos da Pessoa Idosa
- 45 - Incentivo ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD)
- 46 - Incentivo ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon)
- 47 - Apoio direto a projetos que estimulem a cadeia produtiva da reciclagem
- 80 - Doações em espécie.
- 81 - Doações em bens e direitos.
- 99 - Outras

Informações salvas às 10:27:19.

OK Cancelar Ajuda

ECF – PESSOA JURÍDICA

The screenshot displays the Sped ECF software interface. On the left, a navigation tree shows the 'REGISTRO - N630' option selected under the 'Cálculo do IRPJ' category. The main window shows the 'REGISTRO - N630' configuration screen, titled 'Registro N630 - Apuração Do IRPJ Com Base no Lucro Real'. A table lists the components of the calculation, with a blue box highlighting the 'DEDUÇÕES' section.

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DO IRPJ	0,00
2	IMPOSTO SOBRE O LUCRO REAL	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Operações de Caráter Cultural e Artístico	0,00
7	(-)Programa de Alimentação do Trabalhador	0,00
8	(-)Desenvolvimento Tecnológico Industrial/Agrícola/Pequeno	0,00
9	(-)Atividade Audiovisual	0,00
10	(-)Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
11	(-)Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010, art. 3º)	0,00
12	(-)Atividades de Caráter Desportivo	0,00
13	(-)Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON (Lei nº 12.715/2012, arts. 1º e 4º)	0,00
14	(-)Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONASPCD (Lei nº 12.715/2012, arts. 3º e 4º)	0,00

DBF

DBF

Declaração de Benefícios Fiscais

O Programa Gerador da Declaração de Benefícios Fiscais – DBF tem por objetivo coletar as informações relativas às doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e aos Fundos do Idoso;

A prestação da informação é obrigatória para:

1. **Órgãos responsáveis pela administração das contas dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente** nacional, estaduais, distrital e municipais, no que diz respeito às doações efetuadas a esses fundos;
2. **Órgãos responsáveis pela administração das contas dos Fundos dos Direitos do Idoso** nacional, estaduais, distrital e municipais, no que diz respeito às doações efetuadas a esses fundos;

(...)



PRAZO

A DBF deverá ser apresentada até o último dia útil do mês de fevereiro, em relação ao ano-calendário imediatamente anterior.

Instrução Normativa RFB nº 1307, de 27 de dezembro de 2012

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/perguntas-e-respostas/dbf/dbf-perguntas-respostas>

DOAÇÕES
DIRETAMENTE
NA DECLARAÇÃO

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO

APENAS DOAÇÕES
AOS FDCA E AOS FDPI

SOMENTE PESSOAS FÍSICAS

DOAÇÕES EFETUADAS POR MEIO
DE DARFS EMITIDOS PELO PGD

Diretamente na Declaração de
Ajuste Anual - Modelo Completo
FDCA e IDOSO



Limite Específico 3%
Limite Global 6%

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA
DECLARAÇÃO

IRPF

APENAS FDCA – FDI

LIMITES

FUNDOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

3%



FUNDOS DAS
PESSOAS IDOSAS

3%



Favoritos

Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas

Doações Diretamente na Declaração



Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais
 Imposto a Pagar: **Alíquota efetiva: 9,80%**

Por Desconto Simplificado
 Imposto a Pagar: **Alíquota efetiva: 12,15%**

Editar Doação Diretamente na Declaração

i Se você optou pela doação direta na Declaração, e sua declaração apresentar pendência de malha por conta dessa doação, não se preocupe. Assim que recebermos a informação sobre o pagamento do DARF da destinação, a declaração será liberada automaticamente.

Mas lembre-se!
 De acordo com as regras que definem essa doação, só podemos aceitar pagamentos feitos até o dia definido como prazo final para a entrega da declaração. Todo e qualquer pagamento após essa data não será aceito e a declaração precisará ser retificada, excluindo a destinação e apurando novo resultado.

Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo
 Nacional Estadual Municipal

UF: Município:

Valor:

Valor disponível para doação:





Doações Diretamente na Declaração - Pessoa Idosa

i Caso tenha efetuado doações de incentivo no ano calendário de 2023, preencha inicialmente a ficha Doações Efetuadas e então retorne a esta ficha.

Atenção:

- ° Serão gerados Darfs com o CNPJ de cada fundo contemplado nas doações;
- ° O vencimento é no último dia da entrega da declaração - não há parcelamento em quotas;
- ° O Darf deve ser pago nos bancos ou caixas eletrônicos - **não há opção para débito automático.**

Criança e Adolescente

Pessoa Idosa

Item ▲	Tipo de Fundo	Fundo	CNPJ	Valor
1	Municipal	RJ - Rio de Janeiro -		0,00

Selecionar o Fundo Especial Desejado. Pode optar pelos dois, distribuindo o valor disponível para doação conforme preferência do contribuinte.

Novo

Editar

Excluir

Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo

Nacional Estadual Municipal

UF

RJ - Rio de Janeiro

Valor

200,00

Município

CABO FRIO - 05.724.001/0001-00

AREAL - 21.474.591/0001-09

ARMACAO DOS BUZIOS - 17.881.990/0001-17

ARRAIAL DO CABO - 39.544.895/0001-60

BARRA DO PIRAI - 16.102.007/0001-54

BARRA MANSA - 39.758.727/0001-78

BELFORD ROXO - 19.216.587/0001-07

BOM JARDIM - 48.269.375/0001-88

BOM JESUS DO ITABAPOANA - 44.131.786/00

CABO FRIO - 05.724.001/0001-00

CACHOEIRAS DE MACACU - 15.176.568/0001-3

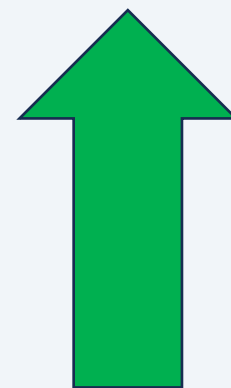
CAMBUCI - 12.859.663/0001-45

CAMPOS DOS GOYTACAZES - 20.353.594/000



Valor disponível para doação:

100,00





- Favoritos
- Nenhuma ficha favorita
- Fichas da Declaração
 - Ident. do Contribuinte
 - Dependentes
 - Alimentandos
 - Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
 - Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
 - Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
 - Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
 - Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
 - Rendimentos Recebidos Acumuladamente
 - Imposto Pago/Retido
 - Pagamentos Efetuados
 - Doações Efetuadas
 - Doações Diretamente na Declaração**
 - Bens e Direitos

Início Doações Diretamente na Declaração x

Editar Doação Diretamente na Declaração

Se você optou pela doação direta na Declaração, e sua declaração apresentar pendência de malha por conta dessa doação, não se preocupe. Assim que recebermos a informação sobre o pagamento do DARF da destinação, a declaração será liberada automaticamente.

Mas lembre-se!

De acordo com as regras que definem essa doação, só podemos aceitar pagamentos feitos até o dia definido como prazo final para a entrega da declaração. Todo e qualquer pagamento após essa data não será aceito e a declaração precisará ser retificada, excluindo a destinação e apurando novo resultado.

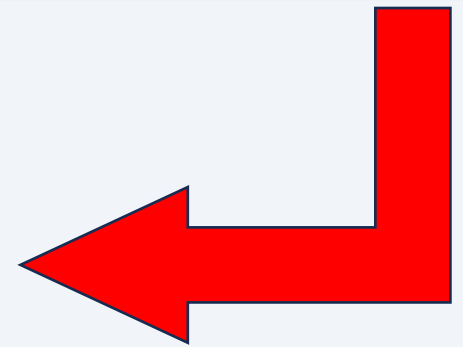
Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo
 Nacional Estadual Municipal

UF: RJ - Rio de Janeiro
Município: CABO FRIO - 05.724.001/0001-00

Valor: 200,00

Valor disponível para doação: 100,00



- Opção pela Tributação:
- Por Deduções Legais
Imposto a Pagar: 9.800,00 Aliquota efetiva: 9,80%
 - Por Desconto Simplificado
Imposto a Pagar: 12.151,57 Aliquota efetiva: 12,15%

**Você não pagará mais imposto,
nem terá sua restituição diminuída.**



ou



O valor destinado será **SOMADO À SUA RESTITUIÇÃO** atualizado pela Taxa Selic

O valor destinado será **ABATIDO** do que você deveria pagar de imposto

DADOS ESTATÍSTICOS



Meu Imposto de Renda

Os valores arrecadados com o imposto de renda contribuem para o desenvolvimento do Brasil, financiando a saúde, educação, segurança e inúmeros serviços públicos prestados ao cidadão brasileiro.

Algumas pessoas são obrigadas a entregar a declaração. Se você está obrigado, o envio fora do prazo gera multa pelo atraso.

[Fazer minha declaração](#)

Serviços

- Consultar meu imposto de renda
- Consultar minha restituição
- Emitir DARF para pagar o imposto
- Entregar documentos de malha fiscal
- Retificar notificação de lançamento (SRL)
- Impugnar notificação de lançamento
- Mais serviços...

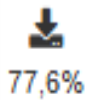
Estatísticas da Declaração 2026

Enviadas até 23/06/2026 09:00:51

45.679.293

Fora do prazo: 1.180.576

56,0% a restituir | 23,0% a pagar | 20,9% sem imposto



77,6%



16,0%



6,3%

60,0%

Pré-preenchidas

54,4%

Simplificadas

9,3%

Retificadoras

58.802

Final de espólio

44,3%

Feminino

47

Média de idade

105%

Do ano anterior

48.976

Saída do país

Declarações Recebidas

Restituições Pagas

Destinações Sociais

Perfil do Declarante

Potencial

R\$ 17,97 bilhões

18.001.143 contribuintes

Destinações

2,56%

R\$ 460,21 milhões

329.935 doações

1,83%

57,3%

Criança e Adolescente

42,7%

Pessoa Idosa

[declarações de 2025](#) [declarações de 2024](#) [declarações de 2023](#)



UF	Considerando o endereço do declarante				Considerando o endereço do fundo				Darfs Pagos	
	Valor R\$	Contribuintes	Valor R\$	Contribuintes	Valor R\$	Doações	Criança e Adolescente	Pessoa Idosa	Valor R\$	Doações
TOTAL	17.976.524.476,84	18.001.143	460.214.649,63	215.593	460.214.649,63	329.935	57,3%	42,7%	442.225.274,41	302.854
AC	45.606.446,43	42.744	355.842,36	215	503.013,90	465	58,4%	41,6%	456.121,63	394
AL	141.578.387,90	167.193	2.243.115,22	1.306	2.048.353,87	1.808	57,0%	43,0%	1.933.062,47	1.582
AM	167.895.979,18	207.355	1.702.092,92	1.152	1.662.049,53	1.813	52,7%	47,3%	1.453.745,22	1.501
AP	65.966.833,35	56.951	612.697,41	430	654.895,33	650	58,2%	41,8%	540.726,08	482
BA	582.894.175,15	778.717	11.267.378,58	6.716	12.261.852,91	9.996	58,8%	41,2%	11.598.030,90	8.831
CE	410.812.935,30	451.071	6.079.978,96	3.406	6.447.994,98	5.200	63,7%	36,3%	6.169.929,55	4.702
DF	861.964.352,14	577.133	9.580.306,35	4.237	2.716.146,06	2.068	62,5%	37,5%	2.577.636,39	1.874
ES	283.059.849,95	364.102	6.001.165,80	3.162	5.553.679,05	4.442	48,5%	51,5%	5.255.858,45	3.984
EX	21.176.544,07	29.616	156.645,41	66	0,00	0	0%	0%	0,00	0
GO	485.180.299,39	634.112	19.542.391,33	6.726	21.784.253,71	11.077	54,1%	45,9%	21.219.682,51	10.197
MA	187.364.224,47	262.088	1.295.738,93	797	1.192.698,22	1.429	63,7%	36,3%	1.033.809,77	1.181

2023

Potencial

R\$ 12,51 bilhões

16.761.648 contribuintes

Destinações

R\$ 281,68 milhões

198.822 doações

62,1%

Criança e Adolescente

37,9%

Pessoa Idosa

2,25%

2024

Potencial

R\$ 14,90 bilhões

17.133.296 contribuintes

Destinações

R\$ 380,36 milhões

257.837 doações

58,9%

Criança e Adolescente

41,1%

Pessoa Idosa

2,55%

2025

Potencial

R\$ 14,59 bilhões

17.432.046 contribuintes

Destinações

R\$ 413,99 milhões

321.323 doações

58,2%

Criança e Adolescente

41,8%

Pessoa Idosa

2,83%

2026

Potencial

R\$ 17,97 bilhões

18.001.143 contribuintes

Destinações

R\$ 460,21 milhões

329.935 doações

57,3%

Criança e Adolescente

42,7%

Pessoa Idosa

2,29%

Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física 2026 - UF: GO

Doações Diretamente na Declaração

Informações recuperadas nas declarações de 2026 até 09/06/2026 e DARF pagos até 29/05/2026

Potencial

R\$ 485,18 milhões

634.112 contribuintes

Destinações

4,49%

R\$ 21,78 milhões

11.077 doações

54,1%

Criança e Adolescente

45,9%

Pessoa Idosa

4,37%

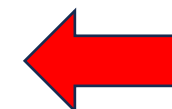
[voltar](#)

Município	Considerando o endereço do declarante				Considerando o endereço do fundo				Darfs Pagos	
	Potencial de destinação na declaração		Destinações por localidade		Destinado na declaração 2026		Valor R\$	Doações	Valor R\$	Doações
	Valor R\$	Contribuintes	Valor R\$	Contribuintes	Valor R\$	Doações	Criança e Adolescente	Pessoa Idosa		
TOTAL	485.180.299,39	634.112	19.542.391,33	6.726	21.784.253,71	11.077	54,1%	45,9%	21.219.682,51	10.197
ABADIA DE GOIAS	336.890,33	722	2.911,44	3	0,00	0	0%	0%	0,00	0
ABADIANIA	363.735,88	575	2.007,66	2	10.917,67	14	85,7%	14,3%	10.808,35	12
ACREUNA	982.951,54	1.630	41.318,41	13	25.861,84	19	56,4%	43,6%	20.994,24	15
ADELANDIA	29.950,49	121	0,00	0	0,00	0	0%	0%	0,00	0
AGUA FRIA DE GOIAS	64.314,00	208	1.855,66	2	7.054,45	5	100,0%	0,0%	7.193,48	5
AGUA LIMPA	64.005,97	135	2.038,72	2	1.658,18	4	50,0%	50,0%	894,42	2
AGUAS LINDAS DE GOIAS	2.926.331,83	8.489	4.987,65	21	227.875,11	52	90,3%	9,7%	228.665,26	43
ALEXANIA	960.068,43	1.657	3.923,84	4	16.792,15	10	62,3%	37,7%	13.473,85	8
ALOANDIA	52.285,87	201	356,13	1	4.372,59	3	0,0%	100,0%	4.372,59	3
ALTO HORIZONTE	418.888,25	847	2.390,72	3	1.060,32	4	50,0%	50,0%	224,90	2
ALTO PARAISO DE GOIAS	370.278,02	541	3.896,68	4	319.449,77	220	100,0%	0,0%	309.600,27	208
ALVORADA DO NORTE	254.876,76	410	3.245,17	2	0,00	0	0%	0%	0,00	0
AMARALINA	33.355,80	101	2.433,39	1	2.433,39	1	100,0%	0,0%	2.433,39	1

MAIORES CAPTAÇÕES POR ESTADO

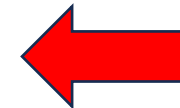
R\$ 442.225.274,41

Posição	UF	DARFS PAGOS (R\$)	% sobre o Total Pago	ACUMULADO
1º	SP	110.168.378,35	24,91%	24,91%
2º	MG	62.982.090,03	14,24%	39,15%
3º	PR	51.371.304,64	11,62%	50,77%
4º	RS	51.329.572,93	11,60%	62,37%
5º	SC	28.190.268,23	6,37%	68,74%
6º	GO	21.219.682,51	4,80%	73,54%



MAIORES CAPTAÇÕES POR ESTADO

Posição	UF	DARFS PAGOS (R\$)	% sobre o POTENCIAL
1º	SP	110.168.378,35	2,19 %
2º	MG	62.982.090,03	4,53 %
3º	PR	51.371.304,64	2,02 %
4º	RS	51.329.572,93	5,43 %
5º	SC	28.190.268,23	4,61 %
6º	GO	21.219.682,51	4,37 %



MAIORES CAPTAÇÕES POR MUNICÍPIO

	UF	Município	Potencial (R\$)	Valor (R\$)	% Valor / Potencial
1	PR	Curitiba	365.967.225,12	17.475.406,60	4,78 %
2	SP	Barretos	10.436.585,92	11.135.936,09	106,70 %
3	SP	São Paulo	2.251.879.964,65	9.308.505,51	0,41 %
4	RS	Porto Alegre	343.513.821,06	5.877.437,28	1,71 %
5	MG	Belo Horizonte	475.842.764,50	5.759.636,83	1,21 %
6	BA	Salvador	281.566.464,18	5.534.517,88	1,97 %
7	RJ	Rio de Janeiro	1.263.284.290,44	4.417.097,28	0,35 %
8	RS	Santa Maria	42.663.576,28	4.259.878,16	9,98 %
9	MS	Campo Grande	131.142.886,53	3.617.084,39	2,76 %
13	SP	Cachoeira Paulista	1.629.332,22	3.381.101,77	207,51 %
18	GO	Rio Verde	20.154.413,91	2.894.305,22	14,36 %
22	GO	Goiânia	231.087.987,43	2.310.289,54	1,00 %

HABILITAÇÃO DE FUNDOS



- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas
- Doações Diretamente na Declaração**
- Bens e Direitos
- Dívidas e Ônus Reais
- Espólio
- Doações a Partidos Políticos e Candidatos
- Importações
- Verificar Avisos e Erros

Atividade Rural

Ganhos de Capital

Renda Variável

Opção pela Tributação:

 Por Deduções Legais

Sem Saldo de Imposto

0,00

Alíquota efetiva: 0,00%

 Por Desconto Simplificado

Sem Saldo de Imposto

0,00

Alíquota efetiva: 0,00%

Início

Doações Diretamente na Declaração x



Novo: Doação Diretamente na Declaração



Se você optou pela doação direta na Declaração, e sua declaração apresentar pendência de malha por pagamento do DARF da destinação, a declaração será liberada automaticamente.

Mas lembre-se!

De acordo com as regras que definem essa doação, só podemos aceitar pagamentos feitos até o dia de essa data não será aceito e a declaração precisará ser retificada, excluindo a destinação e apurando no

Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo

 Nacional Estadual Municipal

UF

PE - Pernambuco

Município

Valor

0,00

ABREU E LIMA - 08.946.697/0001-08
AFOGADOS DA INGAZEIRA - 52.771.940/0001-
AFRÂNIO - 09.657.416/0001-51
AGRESTINA - 09.392.784/0001-15
ÁGUA PRETA - 07.074.881/0001-34
ÁGUAS BELAS - 12.888.957/0001-03
ALAGOINHA - 55.260.951/0001-91
ALIANCA - 03.202.931/0001-60
ALTINHO - 10.519.920/0001-74
AMARAJI - 17.165.577/0001-56
ARACOIABA - 26.615.546/0001-40



ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO CODAR Nº 4, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI DA

CHANCELA

LEI DA CHANCELA

O contribuinte poderá indicar o projeto que receberá a destinação de recursos, entre os projetos aprovados por conselho dos direitos da criança e do adolescente.

É **facultado** aos conselhos cancelar projetos ou banco de projetos, por meio de regulamentação própria. Regras:

A **captação de recursos** por meio dos Fundos deverá ser realizada pela **instituição proponente** para o financiamento do respectivo projeto;

Os recursos captados serão **repassados** para a instituição proponente mediante formalização de instrumento de repasse de recursos, conforme a legislação vigente;

Os conselhos deverão fixar **percentual de retenção** dos recursos captados, em cada chancela, que serão destinados ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

O tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos deverá ser de **2 (dois) anos e poderá ser prorrogado por igual período**;

A chancela do projeto **não deverá obrigar** seu financiamento pelos Fundos de Direitos, caso não tenha sido captado valor suficiente.

A destinação é bem simples e **NÃO GERA CUSTO FINANCEIRO** para quem destina.

Os recursos são aplicados exclusivamente em ações, projetos e programas dedicados a crianças, adolescentes e pessoas idosas, em especial os hipossuficientes.

Ao destinar parte do seu imposto, você ajuda a construir uma sociedade mais justa, solidária e eticamente responsável.

Muito obrigado!

cidadaniafiscal.drf.nit@rfb.gov.br

